



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnicas e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 41/2015, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para **Fornecimento de Material Gráfico para Câmara Municipal de Valença**, pela empresa **J NUNES MIRANDA ME**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 16 de outubro de 2015.

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 41/2015
Contrato nº 40/2015

Resumo do Objeto: Fornecimento de Material Gráfico, para Câmara Municipal de Valença.

Modalidade: Dispensa de licitação conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 33913900

Projeto Atividade: 01.031.0001.4001

Elemento da Despesa: Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total do Contrato: R\$ 7.884,00 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

Vigência do Contrato: 16/10/2015 até 31/12/2015

Assina pela Contratante: Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior

Assina pela Contratada: J. Nunes Miranda - ME